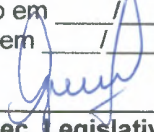




**REQUERIMENTO Nº 032 / 2025 Autor: Vereador Luciano Brito da Silva
(Gordo de Lages)
Partido PSB**

Aprovado em	11	02	25
Rejeitado em	/	/	20
Retirado em	/	/	20
 Sec. Legislativa			

ASSUNTO

Construção de uma escola para atender a educação infantil e os anos iniciais da Educação Básica, na Comunidade Gleba do Patriarca, bairro Capibaribe.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretario responsável para que sejam tomadas as devidas providências para adesão ao sistema de governança do Estado com o município de São Lourenço da Mata.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela necessidade por mais escolas da rede municipal, para proporcionar maior qualidade, conforto e segurança nos serviços públicos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Os anos iniciais preparam as crianças para as etapas seguintes da vida escolar, fornecendo uma base sólida de conhecimentos e habilidades que serão desenvolvidas ao longo da trajetória educacional.

Considerando de grande relevância atender os estudantes o mais próximo possível da localidade de onde reside.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 31 de janeiro de 2025.



**Luciano Brito da Silva
(Gordo de Lages)
Vereador – PSB**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM